



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A PSICOLOGA BYANKA ALVES DE ANDRADE CARVALHO PELA COORDENADORIA A TRES ANOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO TABAGISMO COM O PROJETO CAMPINA LIVRE DE FUMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito a Psicóloga Byanka Alves de Andrade Carvalho pela Coordenadoria a três anos do Programa Municipal de Combate ao Tabagismo com o Projeto Campina Livre de Fumo e da outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.”

Campina Grande, 23 de maio de 2023.


SAULO NORONHA
Vereador

PL_____-2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito a Byanka Alves de Andrade Carvalho e da outras providencias.



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores (as):

Este Projeto tem por objetivo homenagear a Sra. Byanka Alves de Andrade Carvalho pelo excelente trabalho coordenando a três anos o Programa Municipal de Combate ao Tabagismo, com o Projeto "Campina Livre do Fumo".

Essa iniciativa o Programa habilitou mais de 200 novos profissionais da atenção Básica e rede de Saúde Mental, o que tornou possível a ampliação do que antes eram sete unidades de saúde que desenvolviam o programa em seu primeiro ano, para mais de cinquenta serviços com oferta de tratamento ao tabagismo.

A expansão, qualidade e comprometimento em fazer Campina uma cidade mais saudável- a tornando livre do fumo- é tanta,, que o Instituto Nacional de Combate ao Tabagismo tem ações executadas na cidade como referencia nacional. Além do reconhecimento do INCA, a execução do Programa de Combate ao Fumo, foi considerada como experiencia exitosa pela Organização Pan-Americana de Saúde.

Diante de tantas conquistas neste 31 de maio- Dia Mundial Sem tabaco- temos muito a comemorar por estarmos construindo um caminho em prol de uma Campina Livre do Fumo.

Assim pôr tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido Projeto de Resolução.


SAULO NORONHA
Vereador